



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017

Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, iniciou-se, no Plenário, a Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, sob a presidência do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros até o item 48 e, após, pelo Vice-Procurador-Geral da República em exercício Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Presentes os Conselheiros Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo, José Flaubert Machado Araújo, Raquel Elias Ferreira Dodge, José Bonifácio Borges de Andrada (substituído pela Cons. Maria Hilda Marsiaj Pinto, suplente, no julgamento dos itens 49 a 52), Mario Luiz Bonsaglia e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presentes, também, os Subprocuradores-Gerais da República Hindemburgo Chateaubriand P. Diniz Filho (Corregedor-Geral do MPF), Oswaldo José Barbosa Silva, os Procuradores Regionais da República Ronaldo Pinheiro de Queiroz, Blal Yassine Dalloul e José Robalinho Cavalcante (Presidente da ANPR), os Procuradores da República Marcus Vinicius de Viveiros Dias, Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos, Francisco Guilherme Vollstedt Bastos e Valtan Timbo Martins Mendes Furtado, e os advogados Felipe de Oliveira Mesquita e Grazyelle Vieira de Sousa. **1)** Aprovadas as atas da 6ª Sessão Ordinária e da 3ª Sessão Extraordinária de 2017. **2) Correições:** O Senhor Presidente comunicou que o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand Filho, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CSMFP nº 100, encaminhou os Ofícios nºs 683, 701 e 703/2017-CMPF, informando que foram designadas as Comissões de Correição Ordinária para realização dos trabalhos na Procuradoria da República no Ceará e nas PRMs vinculadas (11 a 15 de setembro de 2017), na Procuradoria da República no Distrito Federal (25 a 29 de setembro de 2017) e na Procuradoria da República em Tocantins e nas PRMs vinculadas (25 a 29 de setembro), respectivamente. **3) 1.00.000.008266/2016-11**, sob sigilo. **4) Questão de ordem** suscitada pelo Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia: Participação do Vice-Procurador-Geral Eleitoral em substituição ao Vice-Procurador-Geral da República nas sessões do Conselho Superior do MPF. Aplicabilidade da decisão da 10ª Sessão Extraordinária de 2016. Decisão: O Conselho, por maioria, deliberou pela possibilidade do Vice-Procurador-Geral Eleitoral Nicolao Dino de Castro e Costa Neto substituir, nesta assentada, o Vice-Procurador-Geral da República, tendo em vista a vacância do cargo e por não se tratar de ausência do titular. Vencido o Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia, por entender ser a mesma situação enfrentada na 10ª Sessão Extraordinária. Foram deliberados os seguintes processos, sendo que os itens de 5 ao 40 foram apreciados em bloco: **5) 1.00.001.000046/2016-39**. Interessado(a): Dra. Marília Ribeiro Soares Ramos Ferreira. Assunto: Afastamento/Relatório de atividades. Relator(a): Cons. Raquel Elias

Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência 3º Relatório de atividades, referente ao afastamento para cursar o programa *Master of Science Art, Law and Business*, em Londres, Reino Unido. **6) 1.00.001.000175/2016-27.** Interessado(a): Dr. João Raphael Lima. Assunto: **a)** Relatório de atividades (1º e 2º trimestres) referente ao afastamento para frequentar o curso de doutorado em Direito "Ciências Jurídico-Criminais", na Universidade de Coimbra, em Portugal. **b)** Suspensão, a pedido, do afastamento concedido por meio da Portaria PGR/MPF nº 142, de 14.2.2017. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório de atividades, referendou a suspensão do afastamento, a partir de 8.8.2017 (Portaria PGR/MPF nº 739, de 17 de agosto de 2017), e determinou o arquivamento dos autos. **7) 1.00.001.000300/2016-07.** Interessado(a): Dr. Mario Roberto dos Santos. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do cronograma das aulas presenciais referente ao afastamento para frequentar o curso de Mestrado em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, durante o segundo trimestre de 2017. **8) 1.00.001.000006/2017-78.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria PR/RJ nº 1563, de 5.9.2016, da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. **9) 1.00.001.000008/2017-67.** Interessado(a): Procuradoria da República em Barra do Garças/MT. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria Conjunta MPF/PRM/BDG nº 01, de 12.1.2017, da Procuradoria da República em Barra do Garças/MT. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Mato Grosso. **10) 1.00.001.000073/2017-92.** Interessado(a): Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou as indicações da Procuradora da República Mariane Guimarães de Mello Oliveira e do Procurador Regional da República João Akira Omoto, por meio do Ofício nº 174/2017/CSMPF, de 3.8.2017, para representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público Federal no Conselho Gestor do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça – CFDD/MJ. **11) 1.00.001.000114/2017-41.** Interessado(a): Dra. Cristina Nascimento de Melo. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido à requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 538, de 19.6.2017, para elaborar dissertação referente ao curso de mestrado da Universidade Católica de Brasília, no período de 1º.8 a 30.9.2017. **12) 1.00.001.000115/2017-95.** Interessado(a): Dr. Rodolfo Soares Ribeiro Lopes. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, no período de 8 a 20 de outubro de 2017, para participar do curso de aperfeiçoamento "Efetividade dos Direitos Fundamentais" da *International Experience* em parceria com a *Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, em Roma e Palermo, Itália, no período de 9 a 19.10.2017, acrescentando o número de dias de seu afastamento ao do seu estágio probatório. **13) 1.00.001.000125/2017-21.** Interessado(a): Dr.

Orlando Martello Junior. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido ao requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 528, de 16.6.2017, no período de 20 a 25.6.2017, para participar, como palestrante, do evento *Corruption Hunter Network Meeting, em Alesund/Noruega*, no período de 21 a 24.6.2017. **14) 1.00.001.000135/2017-66.** Interessado(a): Dr. Henrique Gentil Oliveira. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido ao requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 665, de 3.8.2017, para elaborar dissertação de mestrado da Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 7 de agosto a 5 de outubro de 2017. **15) 1.00.001.000137/2017-55.** Interessado(a): Dr. Rafael Brum Miron. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido ao requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 554, de 23.6.2017, para elaborar dissertação de mestrado da Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2017. **16) 1.00.001.000149/2017-80.** Interessado(a): Dr. Roberto D' Oliveira Vieira. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido ao requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 666, de 3.8.2017, para elaborar dissertação de mestrado da Universidade Católica de Brasília – UCB, no período de 9 de agosto a 8 de outubro de 2017. **17) 1.00.001.000156/2017-81.** Interessado(a): Procuradoria da República em São Paulo. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a autorização concedida pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 668, de 3.8.2017, à Procuradora Regional da República Maria Luiza Grabner, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para atuar em conjunto com o Procurador da República Yuri Correa da Luz, lotado na Procuradoria da República em Registro/SP, nos autos da Notícia de Fato nº 1.34.040.000004/2017-34. **18) 1.00.001.000158/2017-71.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em Santa Catarina e nas PRMs vinculadas, no período de 7 a 24 de junho de 2016. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100/09 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **19) 1.00.002.000024/2015-88.** Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a prorrogação concedida por meio da Portaria PGR/MPF nº 677, de 4.8.2017, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 16 de agosto de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR/MPF nº 954, de 4 de novembro de 2016, publicada no DOU, Seção 2, p. 69, de 10 subsequente. **20) 1.00.001.000093/2015-00.** Interessado(a): Dr. Enrico Rodrigues de Freitas. Assunto: Afastamento/Relatório final de atividades. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório final de atividades, referente ao afastamento para frequentar o curso de mestrado "Sistemas Jurídicos Contemporâneos", na *Università di Roma - Tor Vergata*, em Roma/Itália e determinou o arquivamento dos autos. **21) 1.00.001.000131/2015-16.** Interessado(a): Dr. Paulo Henrique Camargos Trazzi. Assunto: Afastamento/Relatório de atividades. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do relatório final de atividades referente ao afastamento para

frequentar o curso de mestrado "Sistemas Jurídicos Contemporâneos" na *Università di Roma – Tor Vergata*, em Roma/Itália e determinou o arquivamento dos autos. **22) 1.00.001.000105/2016-79.** Interessado(a): Dr. Sergio Valladão Ferraz. Assunto: Afastamento/Relatório de atividades. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório de atividades referente ao afastamento para frequentar o curso de Doutorado Sanduíche, no Instituto Max Plunk para Direito Penal Estrangeiro e Internacional, na Universidade de *Augsburg/Alemanha* e determinou o arquivamento dos autos. **23) 1.00.001.000060/2017-13.** Interessado(a): Procuradoria da República no Pará. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Paulo Roberto Sampaio Santiago e Ricardo Augusto Negrini para representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário do Pará. **24) 1.00.001.000131/2017-88.** Interessado(a): Procuradoria da República em São João do Meriti/RJ. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a Portaria Conjunta PRM/STM/Nº 1/2016, da Procuradoria da República em São João do Meriti/RJ. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. **25) 1.00.001.000136/2017-19.** Interessado(a): Procuradoria da República em Vilhena/RO. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria Conjunta nº 01, de 12.6.17, da Procuradoria da República em Vilhena/RO. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Rondônia. **26) 1.00.001.000142/2017-68.** Interessado(a): Procuradoria da República em Santana do Livramento/RS. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria Conjunta MPF/PRM/SLI, nº 1/2017, de 23.3.2017, da Procuradoria da República em Santana do Livramento/RS. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. **27) 1.00.001.000162/2017-39.** Interessado(a): Dr. André de Carvalho Ramos. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido ao requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 691, de 8.8.2017, para participar, como conferencista, do XV Congresso Brasileiro de Direito Internacional - CBDI, em Florianópolis/SC, no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2017. **28) 1.00.001.000163/2017-83.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Amazonas e nas PRMs vinculadas, no período de 21 a 25.11.2016. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100/09 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **29) 1.00.001.000167/2017-61.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Convocação de Procuradores Regionais da República para substituir Subprocurador-Geral da República nos períodos de 8 a 28.8.2017 e 8 a 1º.9.2017. Resoluções nºs 81 e 117. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou as designações feitas pelo Procurador-Geral da República, por meio das Portarias PGR/MPF nº 682, de 7 de agosto de 2017, do Procurador Regional da

República Claudio Dutra Fontella, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República Wagner De Castro Mathias Netto, no período de 8 a 28 de agosto de 2017; e nº 683, de 7 de agosto de 2017, do Procurador Regional da República Mauricio Azevedo Gonçalves, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República Dilton Carlos Eduardo França, no período de 8 de agosto a 1º de setembro de 2017. **30) 1.00.001.000169/2017-51.** Interessado(a): Dra. Zélia Luiza Pierdoná. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para participar do curso-taller "Justicia en la seguridad social" do *Centro Interamericano de Estudios de Seguridad Social - CIESS*, na Cidade do México/México, no período de 25 a 29 de setembro de 2017. **31) 1.00.001.000170/2017-85.** Interessado(a): Procuradoria da República em Santa Maria/RS. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a alteração do Anexo II da Resolução PR-RS nº 01/2014, da Procuradoria da República em Santa Maria/RS. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. **32) 1.00.001.000172/2017-74.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 57, XIII da Lei Complementar nº 75/93 e nos termos do voto da Relatora, autorizou o Procurador Regional da República Carlos Fernando dos Santos Lima, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em conjunto com os Procuradores da República Diogo Castor de Mattos, lotado na Procuradoria da República em Jacarezinho/PR, e Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira, lotada na Procuradoria da República em Ponta Grossa/PR, nos autos judiciais nº 5002963-29.2015.4.04.7013 e nº 5004085-43.2016.4.04.7013, no IC nº 1.25.008.000449/2013-04 e no PIC nº 1.25.013.000115/2015-15 e seus desdobramentos. **33) 1.00.001.000173/2017-19.** Interessado(a): 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório de atividades. Exercício de 2016. Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **34) 1.00.001.000174/2017-63** Interessado(a): Dr. Paulo Sérgio Ferreira Filho. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido ao requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 770, de 25.8.2017, para frequentar curso de doutorado na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 29 de agosto a 15 de dezembro de 2017, dois dias na semana, às quintas e sextas-feiras. **35) 1.00.001.000175/2017-16.** Interessado(a): Dr. Celso Costa Lima Verde Leal. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido ao requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 784, de 28.8.2017, para frequentar o curso de doutorado em Direito "Ciências Jurídico-Criminais", na Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 6 de setembro de 2017 a 5 de maio de 2018, incluídos 5 dias no início e no final do curso para deslocamento, devendo ser utilizado um período de férias para complementar o afastamento. **36) 1.00.001.000176/2017-52.**

Interessado(a): Dr. Ivan Cláudio Marx. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, no período de 13 de setembro a 24 de dezembro de 2017, para participar do curso "XIV Máster Universitario em Protección Internacional de los Derechos Humanos", na Universidade de Alcalá, em Alcalá de Henares/Espanha, no período de 18 de setembro a 23 de dezembro de 2017. **37) 1.00.001.000177/2017-05.** Interessado(a): Associação Nacional dos Procuradores da República. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 203, III da Lei Complementar nº 75/93 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento, sem prejuízo da continuidade do serviço, dos membros do Ministério Público Federal que comprovadamente comparecerem ao 34º Encontro Nacional dos Procuradores da República, em Porto de Galinhas/Pernambuco, no período de 1º a 5 de novembro de 2017. **38) 1.00.001.000180/2017-11.** Interessado(a): Dr. Elton Ghersel. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Flaubert Machado Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido ao requerente, pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 789, de 29.8.2017, para participar, como palestrante, da "IV Jornada de *Cooperación Internacional entre el Ministerio de Seguridad y el Ministerio Público Argentina - Brasil - Paraguay - Uruguay*", em Posadas/Argentina, nos dias 5 e 6.9.2017. **39) 1.00.001.000181/2017-65.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em Goiás e nas PRMs vinculadas, no período de 27 a 31.3.2017. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100/09 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **40) 1.00.001.000184/2017-07.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Convocação de Procurador Regional da República para substituir Subprocurador-Geral da República. Resoluções CSMPF nºs 81 e 117. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou pela designação dos seguintes Procuradores Regionais da República para exercerem, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça: **a)** Joel Almeida Belo, lotado na Procuradoria da República em Alagoas, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República Dilton Carlos Eduardo França, no período de 11 de setembro a 6 de outubro de 2017; **b)** Paulo Taubemblatt, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República Wagner De Castro Mathias Netto, no período de 11 a 27 de setembro de 2017; **c)** Roberto Moreira De Almeida, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em virtude da vacância, por motivo de aposentadoria, do Subprocurador-Geral da República Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, no período de 11 de setembro a 6 de outubro de 2017. **41) 1.00.001.000185/2017-43.** Interessado(a): Dr. João Akira Omoto. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, para participar do Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Imigrantes, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 19 e 20.9.2017. **42) 1.00.001.000189/2017-21.** Interessado(a): Dr. Gustavo de Carvalho Fonseca. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei

Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, para frequentar curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Portugal, no período de 20.9.2017 a 5.7.2018, já incluídos 5 dias no início e no final do curso para deslocamento, devendo ser utilizado um período de férias para complementar o afastamento. **43) 1.00.001.000171/2017-20.** Interessado(a): Dr. Ruy Nestor Bastos Mello. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para frequentar o curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade de Ciências Jurídico Políticas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 25 de setembro de 2017 a 13 de julho de 2018. **44) Eleição. Vice-Presidente do Conselho Superior do MPF** (Resolução CSMPF nº 168, art. 3º). A Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen fez a apuração dos votos. A votação foi secreta, obtendo-se o seguinte resultado: Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada – 8 (oito) votos; Votos em branco: 2 (dois) votos. Eleito, nos termos regimentais, o Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. **45) 1.00.002.000047/2016-73.** Relator(a): Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora: **a)** Tendo em vista que já encerrou a fase de inquérito, deliberou que a Administração informe se o investigado prestou, e em quais termos, a declaração anual de não acumulação de cargos nos anos de 2015 e 2016; **b)** Com fundamento no artigo 251, § 2º, III da LC nº 75/93, acolheu a súmula de acusação e determinou a instauração de processo administrativo disciplinar; **c)** Designou os Procuradores Regionais da República José Leônidas Bellém de Lima, Fátima Aparecida de Souza Borghi e Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo. O advogado Felipe de Oliveira Mesquita proferiu sustentação oral. **46) 1.00.002.000046/2016-29.** Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: Prosseguindo a deliberação do dia 7.2.2017 (1ª Sessão Ordinária): **a)** As Conselheiras Maria Hilda Marsiaj Pinto, Mônica Nicida Garcia e Maria Caetana Cintra Santos votaram pelo acolhimento da súmula de acusação e consequente instauração do processo administrativo. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindora Maria Araujo, Raquel Elias Ferreira Dodge, Mario Luiz Bonsaglia (modificou o voto nesta assentada) e o Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros, votaram pelo arquivamento do feito. Os Conselheiros Alcides Martins e Nicolao Dino apenas reconheceram a incidência da prescrição. **b)** Tendo em vista a incidência da prescrição, o Conselho, à unanimidade, com fundamento no artigo 251, § 2º, II da LC nº 75/93, determinou o arquivamento do feito. **47) 1.00.001.000035/2017-30.** Assunto: Exceção de impedimento. Representação PGEA-CMPF nº 1.00.002.000119/2016-82. Recurso Interno em face de decisão interlocutória, proferida pelo Relator, que indeferiu pedido de conversão do feito em diligência para oitiva de testemunha e de requisição à Corregedoria do MPF de cópia dos autos do inquérito administrativo 1.00.002.000119/2016-82. Relator(a): Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, devendo prosseguir o julgamento da Exceção de Impedimento, que encontra-se com pedido de vista para o Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. **48) 1.00.001.000182/2017-18.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Promoção ao cargo de Procurador Regional da República. **Questão de ordem:** Recomposição do quinto com as manifestações de recusa fora do prazo previsto no Edital CSMPF nº 2, que fixou 5 dias úteis. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, rejeitou a questão de ordem e considerou todas as recusas formuladas, independentemente do prazo em

que foram realizadas, como válidas para a recomposição do quinto. Vencidos o Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia, que recompunha a lista somente com as recusas realizadas até o prazo do edital, mas aceitava as recusas realizadas além do prazo do edital, somente para impedir a promoção de quem expressamente não o deseja, sem o efeito de recomposição de lista, e as Conselheiras Raquel Elias Ferreira Dodge, Lindôra Maria Araújo e Ela Wiecko Volkmer de Castilho, que consideravam que a lista deveria ser formada no dia seguinte ao vencimento do prazo previsto no edital, sem levar em consideração nenhuma manifestação realizada após o prazo previsto no edital. Concorreram à vaga os Procuradores da República elencados no primeiro quinto da Lista de Antiquidade, na forma prevista no art. 200, § 1º da LC nº 75/93, tomando-se como referência a Lista de Antiquidade em 31.12.2016, excluindo-se os membros cedidos, aposentados, exonerados e que recusaram após essa data. **1ª vaga (merecimento)** - decorrente da promoção do Doutor Francisco de Araújo Macedo Filho, conforme Portaria PGR/MPF nº 516, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 57, de 16 subsequente. 1º escrutínio: Carolina da Silveira Medeiros – 10 votos; Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos – 9 votos; Marcus Vinicius de Viveiros Dias – 5 votos; José Roberto Pimenta Oliveira – 3 votos; Luiz Fernando Gaspar Costa – 1 voto; Marcio Schusterschitz da Silva Araujo – 1 voto e Anamara Osório Silva – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplex, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. 2º escrutínio: José Roberto Pimenta Oliveira – 6 votos; Marcus Vinicius de Viveiros Dias - 3 votos e Rafael Ribeiro Nogueira Filho – 1 voto. Lista tríplex: Carolina da Silveira Medeiros – 10 votos; Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos – 9 votos e José Roberto Pimenta Oliveira – 6 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá a Procuradora da República Carolina da Silveira Medeiros. **2ª vaga (antiquidade)** - decorrente da renúncia do Doutor Edmar Gomes Machado, conforme Portaria PGR/MPF nº 537, de 16 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 49, de 22 subsequente. Foi indicado o Procurador da República Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho. **3ª vaga (merecimento)** - decorrente da promoção do Doutor Marco Túlio de Oliveira e Silva, conforme Portaria PGR/MPF nº 556, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 61, de 03 de julho de 2017. 1º escrutínio: Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos – 10 votos; Rafael Ribeiro Nogueira Filho – 6 votos; José Roberto Pimenta Oliveira – 4 votos; Marcus Vinicius de Viveiros Dias – 4 votos; Luiz Fernando Gaspar Costa – 2votos; Anamara Osório Silva - 2 votos; Valtan Timbo Martins Mendes Furtado – 1 voto e Wilson Rocha de Almeida Neto – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplex, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. 2º escrutínio: José Roberto Pimenta Oliveira – 4 votos; Marcus Vinicius de Viveiros Dias – 4 votos e Anamara Osório Silva – 2 votos. Considerando que nenhum Procurador da República obteve maioria absoluta no segundo escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplex, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. 3º escrutínio: José Roberto Pimenta Oliveira – 6 votos e Marcus Vinicius de Viveiros Dias – 4 votos. Lista tríplex: Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos – 10 votos; Rafael Ribeiro Nogueira Filho – 6 votos e José Roberto Pimenta Oliveira – 6 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá a Procuradora da República Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos. **4ª vaga (antiquidade):** decorrente da renúncia do Doutor Hermes Donizeti Marinelli, conforme Portaria PGR/MPF nº 648, de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 77, de 1º de agosto de 2017. Foi indicado o Procurador da República Cicero Augusto Pujol Correa. **5ª vaga (merecimento):**

decorrente da promoção da Doutora Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, conforme Portaria PGR/MPF nº 653, de 1º de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 44, de 03 subsequente. 1º escrutínio: Rafael Ribeiro Nogueira Filho – 7 votos; José Roberto Pimenta Oliveira – 4 votos; Marcus Vinicius de Viveiros Dias – 4 votos; Daniel de Resende Salgado – 4 votos, Wilson Rocha de Almeida Neto – 3 votos; Marcio Schusterschitz da Silva Araujo – 2 votos; Adriana da Silva Fernandes – 1 voto; Karen Louise Jeanette Kahn – 1 voto; Valtan Timbo Martins Mendes Furtado – 1 voto; Luiz Fernando Gaspar Costa – 1 voto; Marco Aurelio Alves Adão – 1 voto e Pablo Coutinho Barreto – 1 voto. Considerando que apenas 1 (um) Procurador da República obteve maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. 2º escrutínio: José Roberto Pimenta Oliveira – 5 votos; Marcus Vinicius de Viveiros Dias – 4 votos; Daniel de Resende Salgado – 3 votos; Luiz Fernando Gaspar Costa – 2 votos; Marcio Schusterschitz da Silva Araujo – 2 votos; Adriana da Silva Fernandes – 1 voto; Valtan Timbo Martins Mendes Furtado – 1 voto; Marco Aurelio Alves Adão – 1 voto e Wilson Rocha de Almeida Neto – 1 voto. Considerando que nenhum Procurador da República obteve maioria absoluta no segundo escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. 3º escrutínio: José Roberto Pimenta Oliveira – 7 votos; Marcus Vinicius de Viveiros Dias – 4 votos; Daniel de Resende Salgado – 4 votos; Marcio Schusterschitz da Silva Araujo – 2 votos; Karen Louise Jeanette Kahn – 1 voto; Valtan Timbo Martins Mendes Furtado – 1 voto e Luiz Fernando Gaspar Costa – 1 voto. Considerando que apenas 1 (um) Procurador da República obteve maioria absoluta no terceiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. 4º escrutínio: Marcus Vinicius de Viveiros Dias – 8 votos; Karen Louise Jeanette Kahn – 1 voto e Daniel de Resende Salgado – 1 voto. Lista tríplice: Rafael Ribeiro Nogueira Filho – 7 votos, José Roberto Pimenta Oliveira – 7 votos e Marcus Vinicius de Viveiros Dias – 8 votos. O Procurador-Geral da República informou que o Procurador da República José Roberto Pimenta Oliveira será promovido, nos termos do § 3º do art. 200 da LC nº 75/93 (figurou 3 vezes consecutivas em lista tríplice). Declarações de voto dos Senhores Conselheiros (ANEXO II). **Congratulações ao Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros**, em face do término do mandato no cargo de Procurador-Geral da República (ANEXO I). A Sessão foi suspensa às 13h15 e retornou às 13h50, sob a presidência do Vice-Procurador-Geral da República em exercício, Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. **49) 1.00.001.000178/2017-41**, sob sigilo. **50) 1.00.001.000096/2016-16**. Interessado(a): 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Regulamentação do Procedimento de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Cível e Criminal no âmbito do Ministério Público Federal. Anteprojeto de Resolução CSMPF nº 85. Relator(a): Cons. Eitel Santiago de Brito Pereira. Voto-vista: Cons. Maria Hilda Marsiaj Pinto. Decisão: Em prosseguimento à deliberação do dia 1º.8.2017 (6ª Sessão Ordinária), o Conselho, à unanimidade, acolheu a proposta da Conselheira Maria Hilda Marsiaj Pinto. Será editada resolução. **51) 1.00.000.005756/2017-46**. Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Concurso de remoção para Procurador da República. Relator(a): Cons. Maria Hilda Marsiaj Pinto. Decisão: Após o voto da Conselheira Relatora Maria Hilda Marsiaj Pinto, propondo a criação de Comissão integrada por representantes das Câmaras de Coordenação e Revisão, da PFDC, da área eleitoral, da Secretaria-Geral do MPF, da SGE (Secretaria de Gestão Estratégica), da ANPR e da Corregedoria, entre outros que o colegiado entender devam participar para o fim específico de levantar dados, elaborar diagnóstico, desenhar propostas, coletar subsídios e sugestões do colégio de Membros em todos os níveis da carreira, para a final, apresentar um projeto que contemple propostas de reestruturação

organizacional e de atuação ministerial ajustadas e aperfeiçoadas à moldura dos desafios postos pelos rigores orçamentários, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Mario Luiz Bonsaglia, Raquel Elias Ferreira Dodge, Lindora Maria Araújo, Alcides Martins, Ela Wiecko Volkmer de Castilho e Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, pediu vista o Conselheiro José Flaubert Machado Araújo. Ausente, ocasionalmente, o presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Presente o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República José Robalinho Cavalcanti, que proferiu sustentação oral. **52) 1.00.001.000115/2015-23.** Interessado(a): Sr. Hélio Borges dos Santos. Assunto: Supostas irregularidades na emissão de títulos de capitalização "TELE SENA. Relator(a): Cons. José Flaubert Machado Araújo Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou pelo arquivamento definitivo dos presentes autos, não devendo, neste feito, serem inseridas novas peças similares, de autoria do interessado. Dê-se ciência ao interessado, à Corregedoria do MPF e à Secretaria Jurídica/Central de Atendimento ao Cidadão. A Sessão encerrou-se às quatorze horas e cinquenta minutos. Eu, Norma Correia Soares, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada pelos Conselheiros.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Presidente

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

ALCIDES MARTINS

LINDORA MARIA ARAÚJO

JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA

MARIO LUIZ BONSLAGLIA

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO, suplente

NORMA CORREIA SOARES, Secretária Executiva

Publicado no DMPF-e - Caderno Administrativo

Fis. 01 de 1º | 02 | 2018

ANEXO I

Congratulações ao Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros, em face do término do mandato como Procurador-Geral da República.

Conselheira Lindôra Maria Araujo: Antes de Vossa Excelência se retirar, Presidente, gostaria de fazer uma breve manifestação: Me emociona muito saber que é a última sessão que, pelo menos desta vez, pode ser que daqui há dois anos volte, ninguém sabe, o mundo gira muito, e ninguém sabe o que vai acontecer amanhã. Mas, quero agradecer esse período de quatro anos, sacrifícios muitos, mas também acho que foi um período que marcou muito. Foi, talvez, nesses quantos anos, um período de muita coisa, diágramos, absurda, pois foi um período de furacão do furacão, foi um tsunami, que ninguém viu e parece que não para nunca, que irá continuar. Em meu nome, acredito que em nome de muitos colegas, agradecemos esse sacrifício todo, porque fazer e receber elogio é muito bom, mas essa parte a gente sempre esquece e leva muita pedrada no caminho. E como eu disse outro dia, quando a Mônica foi embora me emocionei, mas hoje não vou chorar, juro que não, mas vou agradecer muito, porque não tem como dizer que uma administração é só uma administração, é uma dedicação absurda, todo o nosso lado pessoal é esquecido, família, bem-estar, passeios, é só sacrifício. A Raquel sabe que terá que esquecer dois filhos, marido, tudo e está com o exemplo aqui, emagreceu um horror agora nesse final, que foi bom, com a Graça de Deus e com sacrifício também. Realmente não sei falar bonito, mas quero dizer muito obrigada em meu nome, em nome de muitas pessoas aqui presentes, porque foi uma administração fantástica. Outro dia, conversando com os que estão nessa transição, disseram que podem ter algumas divergências, mas a administração foi fantástica, estão recebendo uma Procuradoria maravilhosa, e o trabalho fim da nossa instituição vai deixar todo mundo, já deixou a nação inteira, com uma diferença brutal do que vem acontecendo, claro que isso vem acontecendo há anos, vão crescendo, mas essa mudança foi uma mudança nunca vista. Não tem como a gente dizer que vai aumentar, pode, espero que não. Ninguém quer ver o fim do país, mas pode ser até que aconteça, mas esse início assim, essa arrancada, foi histórica. Então, obrigada, parabéns, que tenha descansos maravilhosos daqui para frente, viaje bastante, mas volte para cá, faz falta. Conselheiro Alcides Martins: Se me permite também, queria fazer um registro já agora por três razões. A primeira é que estou voltando a este Conselho, pois não posso deixar de consignar a minha gratidão aos eminentes pares que me recolocaram nessa importante missão, que é tão bonita, tão simpática, quanto difícil de ser exercida. Por isso lhes agradeço por essa possibilidade de ter retornado aqui. Quero deixar consignado a Vossa Excelência os meus votos de grande felicidade. Nós que ingressamos no sétimo concurso, um concurso que foi ontem, portanto, nessa Casa, que viemos superando tantas e tão grandes dificuldades, mas apesar de estarmos, principalmente no meu caso, chegando ao fim da caminhada, como o Apóstolo Paulo, não esqueci, não abandonei a minha fé, que continua cada vez mais forte no sentido de que somos um elo na construção da justiça. Recordo-me que em uma oportunidade Vossa Excelência se referiu às pedras que lhe atiravam, com elas havia de construir um castelo. Pois bem, isso não raro acontece conosco. É preciso ter muita coragem, muita humildade, muita resignação para conduzir a Instituição como foi ao longo desses quatro anos. Desejo-lhe, pois, os melhores votos de felicidade pessoal, para que, enfim, siga o caminho que achar conveniente, mas Vossa Excelência marcou profundamente a história da nossa Instituição. Ao mesmo tempo, também, se me permite, esse é o terceiro item, desejo à colega Raquel Dodge as maiores felicidades no cumprimento do encargo dessa difícil missão, e peço, portanto, também, ao Deus da minha

fé, que a ilumine. Que ela conduza o barco a bom porto, para enfim, a felicidade dessa Instituição, mas sobretudo, daqueles que representamos, porque fazer justiça é tão difícil. No texto sagrado dos cristãos, e não só, são três as religiões monoteístas, o termo justiça está referido por três centenas de vezes. Por isso nós, como aqueles que contribuem para a sua distribuição, certamente serão, diria Jesus, bem-aventurados, como são aqueles que tem fome e sede justiça. Felicidades a todos, que Deus os guarde nas novas caminhadas. Obrigado!

Conselheiro José Flaubert Machado Araújo: Quero, inicialmente, até porque, não sei se todos sabem, não uso a nossa rede. Quero agradecer profundamente aos colegas Subprocuradores-Gerais da República que me trouxeram novamente a este Conselho Superior do Ministério Público Federal. E vou além, agradeço até aqueles que com a franqueza direta, que eu gosto muito, e apesar de alguns não poderem, informaram não poder votar em mim, até a esses agradeço porque adoro a sinceridade. Na oportunidade, quero desejar ao colega Rodrigo muitas felicidades na sua vida agora. Desejo muito tranquilidade de vida com a sua família, depois de ter cumprido a sua função institucional. Obrigado!

Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Senhor Presidente, vou me dirigir assim: Rodrigo, você como pessoa, como amigo. Quero deixar os meus cumprimentos pela atuação, pelo exercício do cargo de Procurador-Geral. Três palavras que gostaria usar, pelo teu compromisso, pelo entusiasmo e pela inovação que imprimiu dentro do Ministério Público da União. Também quero agradecer a oportunidade que me deu de participar da sua equipe, primeiro, como Vice-Procuradora-Geral e depois, em outras tarefas que continuei a exercer e que me proporcionaram um grande aprendizado de vida. Desejo então, que nos caminhos que for trilhar, que seja muito feliz. Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen: Bom, essa é a minha primeira sessão, na verdade, tivemos a do orçamento. Quero também falar de como você, como Procurador-Geral foi inovador, e aí vou estender esses cumprimentos a toda equipe que atuou com você, à Ela como Vice, Bonifácio até recentemente, e todos os colegas que atuaram com você nas Secretarias, porque é importante dizer que essa inovação não se deu só em uma forma de atuar junto ao Supremo Tribunal Federal, mas também internamente nas modificações que foram feitas nas nossas Secretarias. Vou destacar a Secretaria-Geral, a Secretaria de Modernização Estratégica, a Cooperação Internacional, a SPEA. Então, acho que quando falamos do seu mandato, nos dois mandatos aqui como Procurador-Geral, temos que estender tudo à sua equipe, equipe que trabalhou como um time. E isso em uma ideia de modernização do Ministério Público, de eficiência junto ao Supremo, de um tema que tenho certeza, você não esperava que chegasse para você, o que se esperava é o que estava lá, e que você foi surpreendido por todas essas investigações que damos o nome de Lava Jato, mas que eu, citando a Silvana Batine, a Lava Jato não é uma operação, é uma forma de fazer investigação, de fazer execução penal, de fazer propositura dos acordos de leniência. Tenho certeza que a equipe que a Raquel está trazendo e a própria Raquel compartilha dessa forma de modernização do Ministério Público, que nos colocou tão claramente para a população e talvez a população nunca tenha entendido tão bem o que faz o Ministério Público, especialmente o Ministério Público Federal. Então, acho que todos somos herdeiros e herdeiras dessa nova forma de administrar o Ministério Público Federal, que foi feito por você e compartilhado por todos aqueles que estiveram na sua equipe durante esses quatro anos. Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada: Quero cumprimentar Vossa Excelência, saudar e agradecer também pela forma como conduziu a Casa. É uma administração que não vou ficar descrevendo aqui, mas é uma administração que deixou uma marca indelével, entrou para a história da Casa, não só do ponto de vista da atuação interna, administrativa, mas também da atuação jurisdicional que Vossa Excelência conduziu, e o ritmo que Vossa Excelência conduziu a Casa. Desejo pleno êxito na sua nova

vida e dizer que tenho uma grande honra, juntamente com o colega Alcides aqui, de ter sido colega seu de concurso e termos tomado posse no mesmo dia, na mesma hora, com o mesmo Procurador-Geral. E, também, ao ensejo, não posso deixar de desejar pleno êxito, sucesso, à nossa nova Procuradora-Geral, para o bem da Procuradoria, para o bem do Brasil e porque não, para o bem dela também. Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand P. Diniz Filho: Também gostaria, enfim, vou ser breve. Acho que já foi dito praticamente tudo que tinha que ser dito a respeito da administração. Sou um entusiasta dessa administração. Acho que, enfim, claro, defeitos todos temos, mas as virtudes superam e muito, sombreiam muito esses defeitos que possam ser identificados. E o fato é que a Casa se modernizou muito. Agradeço também a confiança que o Procurador-Geral depositou em mim, me escolhendo como Corregedor Geral, durante esses dois períodos, acho que foi, talvez, o primeiro Corregedor-Geral que permaneceu por dois períodos consecutivos. Acho que assim, talvez tenho mais me sensibilizado durante esse tempo todo, foi o fato de nunca ter recebido um único pedido, uma única intervenção do Procurador-Geral, um pedido para que, enfim, eu fizesse alguma coisa que não fosse decisão minha, entendeu? Nunca sofri uma única intervenção da Procuradoria Geral, sempre trabalhei com toda liberdade nessa função. Enfim, isso me marcou bastante, estou grato e eu sou também um entusiasta dessa gestão. Gostaria de parabenizar e desejar agora sucesso nas próximas fases da sua vida. Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto: Presidente, se elogio do ex-Vice já é suspeito, de bi-Vice muito mais. Por tudo que já foi dito aqui, muito mais pelo o que não foi dito, você, Rodrigo, é merecedor de todo o reconhecimento da Casa, e por que não dizer da sociedade brasileira. Fico muito satisfeito de ter participado dessa empreitada ao seu lado e espero que agora você possa se dedicar à outras tarefas, certamente, que vão trazer muito prazer, muita alegria, e muito reconhecimento, muita satisfação. Colho a oportunidade, Senhor Presidente, para também ao ensejo, desejar à próxima Procuradora Geral, Raquel Dodge, com quem tive a honra de disputar a última eleição para a lista triplíce, desejar a você, Raquel, sucesso merecido, porque o sucesso de você à frente da Procuradoria Geral da República será um sucesso do Ministério Público Federal, do Ministério Público Brasileiro, o sucesso da nossa sociedade e isso é o desejo de todos nós. Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia: Cumprimento Vossa Excelência pelo exercício dos dois mandatos de Procurador-Geral da República, que é uma tarefa extremamente complexa, trabalhosa, cheia de espinhos pelo caminho. Vossa Excelência, inequivocamente, deixa um legado muito importante para o Ministério Público Federal. Elevou a atuação do Ministério Público Federal, especialmente na área criminal, a níveis sem precedentes. Desejo que Vossa Excelência agora, deixando o cargo, um cargo cujo titular se submete a tantas pressões, possa curtir mais a vida, seja feliz em sua nova etapa de vida. Ao mesmo tempo aproveito para reiterar o cumprimento que já externei hoje à Conselheira Raquel Dodge, daqui há alguns poucos dias nova Procuradora-Geral da República, desejando à Vossa Excelência, Dra. Raquel, muito êxito no desempenho do mandato. Tenho certeza que Vossa Excelência assim se procederá graças a sua reconhecida competência. Mais uma vez então, saudações ao eminente Procurador-Geral da República. Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge: Senhor Presidente, então nessa ocasião em que Vossa Excelência preside pela última vez os trabalhos deste Conselho em sessão ordinária, também gostaria de me somar à saudação que lhe faz os colegas Conselheiros, reconhecendo o imenso trabalho feito por Vossa Excelência e sua equipe. O legado que deixa para nossa Instituição e para o nosso país, certamente um legado que honra a história do Ministério Público e também atuação dos Procuradores-Gerais da República que o antecederam, na construção de uma Instituição forte que defende o interesse público, os direitos sociais e enfrente a criminalidade. Desejo a Vossa Excelência, também,

muito êxito no seu futuro e espero que os seus sonhos continuem se realizando. Muito obrigada também a todos, pelos votos que me fizeram nesse momento. Presidente da ANPR José Robalinho Cavalcante: Assim como tive a oportunidade de fazer na sua última sessão do Conselho Nacional do Ministério Público, Senhor Presidente, em nome da carreira não podia deixar de pedir a palavra, para também saudar Vossa Excelência. Se tivesse que descrever aqui tudo que aconteceu na administração de Vossa Excelência que foi inovador, estouraria o tempo que me concedeu. Então, prefiro dizer, falar, já que estou aqui para representar a carreira, dizer que Vossa Excelência foi duas vezes indicado dentro da lista tríplice dos Procuradores da República e honrou profundamente a confiança da carreira. Temos muito orgulho de tê-lo tido como líder, foi uma liderança coerente, corajosa, do começo até o fim, do primeiro até o último dia, mostrando, levando o Ministério Público Federal a um nível de grandeza, acho que particularmente na área de combate à corrupção, sim, mas também em outros, honrando a história do Ministério Público Federal como poucas vezes aconteceu na história. Então, agradeço em nome da carreira à Vossa Excelência e da mesma forma lhe desejo na continuidade da trajetória conosco, ainda na carreira, e com mais tranquilidade para aproveitar os dias com seus entes queridos, com sua família, depois de uma missão tão árdua exercida. Terei outras oportunidades também, mas não posso deixar de saudar a nossa próxima Procuradora-Geral, já desde logo dizendo, que será a continuidade da liderança, da confiança que o Ministério Público Federal tem, também escolhida depois do processo de lista tríplice, também com absoluta certeza, honrará a história da Instituição que está recebendo e fazê-la caminhar ainda mais adiante. Muito obrigado em nome da carreira, a ambos, à próxima Procuradora-Geral e a Vossa Excelência, Senhor Presidente, nessa sua última sessão. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Bom, agora sou obrigado a falar. Estava pensando em sair assim pela direita e desaparecer. Quero dizer que esse período todo foram desafios enormes, que se somaram, que se somaram, que se somaram. Diria que em determinados momentos, desafios quase sobre-humanos, foi assim muito difícil enfrentar algumas situações, muito difícil mesmo. E isso só foi possível porque contei com a solidariedade e com o empenho pessoal de toda a minha equipe, seja de Procuradores, seja de servidores, que se dedicaram, que se entregaram de corpo e alma a esse projeto que desenhamos há quatro anos atrás no Ministério Público. Realmente, Luiza, eu não tinha a menor ideia de que todo esse tsunami ia acontecer na minha carreira, ao final da minha carreira, os meus planos eram completamente outros. Nunca tive uma atuação, eu diria, forte, na área penal. Todo mundo sabe que essa não é a minha área e o desafio final foi esse. Tive que me dedicar à essa parte que eu não tinha essa, não vou dizer, vocação, porque vocação a gente sempre tem por se tratar de Ministério Público, mas questões que me sensibilizavam de maneira melhor, questões envolvendo direitos humanos, a questão penitenciária, questões envolvendo sanidade de mercado, de proteção ambiental, enfim, essas sempre foram, ao longo da minha vida, as preocupações institucionais que tive. E, então, consegui vencer esses desafios sobre-humanos, por conta desse trabalho conjugado, por conta desse trabalho de equipe, dessa dedicação ímpar de colegas e servidores, não fosse isso não teria conseguido chegar até onde cheguei, não teria mesmo. Sozinho, nessa cadeira não se faz nada, nada, absolutamente nada, e tem um momento que esse, ele é um momento solitário, mas que não é o momento de solidão, mas solitário. Que é o momento em que temos que tomar decisões. Então, a decisão, a responsabilidade da decisão do Procurador-Geral é só do Procurador-Geral, quando o Procurador-Geral erra ele errou só, quando ele acerta ele acertou com toda a sua equipe e essa dificuldade, esse peso, essa forma solitária de decidir, muitas vezes, tira muita energia da gente, muita. Ouvi aqui, dizer que agi com muita coragem, e ontem foi um dos dias mais tensos e dos maiores desafios desse período, alguém

disse para mim, você realmente é um homem de muita coragem. Aí parei e pensei, será que sou um cara de coragem mesmo. Cheguei à conclusão que não tenho coragem alguma, na verdade, o que tenho é medo, e o medo nos faz alerta, e medo de quê? Medo de errar muito e medo de decepcionar a minha Instituição. Então, todas as questões que enfrentei, enfrentei muito mais por medo, medo de errar, medo de me omitir, medo de decepcionar a minha Instituição, do que por coragem de enfrentar esses enormes desafios. Agora, colho, espero colher, a minha vida de volta. Realmente deixei essa minha vida pendurada no armário fechado, guardei a chave e agora vou abrir esse armário. Vou colher a minha vida de volta. Espero que tenha alguma tranquilidade para viver depois de tudo isso. Esse final tem sido uma montanha russa, porque as surpresas se repetem, as surpresas se mostram, a impressão que me dá, é que é uma montanha russa que só tem queda livre, é uma montanha russa que não te dá o respiro de uma subida para você preparar a nova queda. E eu costumo, por bairrismo, por amor, por paixão ao Carlos Drummond de Andrade, sempre buscar uma citação sua, mas hoje vou fazer diferente, homenageando a velha terrinha, caro Alcides. Vou lembrar aqui de um personagem, do grande Fernando Pessoa, Dom Duarte, que depois dos desafios todos a que ele foi submetido, ele se indagava, ele dizia, ele afirmava: “Cumpro contra o destino o meu dever”. Aí ele se indagava: “Inutilmente?”. E ele mesmo respondeu: “Não, porque o cumpro”. Acho que esse é o compromisso do Ministério Público, é o compromisso nosso com a nossa sociedade, é de ser Ministério Público de forma reta, de cumprir, ainda que seja contra o destino, o nosso dever, para ter a sensação, ao final, da certeza de tê-lo cumprido, isso recupera e isso nos dá uma força. Desejo à Raquel todo o sucesso possível, nessa nova administração. Estou tentando, na medida do possível, deixar a Casa, assim, da melhor forma arrumada, para que a nova administração assuma os seus desafios. E dizer uma palavra de otimismo, de apoio, nos momentos difíceis não desanime, converse. Obrigado!

ANEXO II

Declarações de voto - promoção para o cargo de Procurador Regional da República (item 48)

1ª vaga (PRR/1ª Região) – Merecimento:

Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: Feitas essas considerações passo a fazer indicação dos nomes a serem promovidos de acordo com meu entendimento. Senhor Presidente, é o momento de se passar ao provimento da primeira vaga, pelo critério do merecimento destinada à PRR1ª Região. Para a primeira vaga indico os seguintes membros: primeiro, Carolina da Silveira Medeiros. Destaco com relação a essa colega que ingressou no MPF em 1997, aprovada no 15º Concurso de Procurador da República, tendo sido lotada inicialmente para PRM de Londrina-Paraná. Nos anos seguintes foi lotada nas PRMs de Joinville, Blumenau, Caxias do Sul, Novo Hamburgo e desde 2003 encontra-se lotada na Procuradoria da República do Rio Grande do Sul. Nas diversas PRMs em que oficiou, sua atuação teve ênfase em matéria criminal, matéria ambiental e matéria indígena, mostrando-se tal atuação bastante intensa com destaque para diversas providências apuratórias e judiciais com relevante impacto no âmbito das comunidades locais. Na PR do Rio Grande do Sul desenvolveu relevante atuação no âmbito do Núcleo do Direito do Consumidor, do lado econômico, no Núcleo do Patrimônio Público e Social, Núcleo do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, no Núcleo de Controle de Administração e desde 2016 vem atuando no Núcleo de Combate à Corrupção. Tem um currículo muito vasto e nas informações da Corregedoria apresenta uma movimentação processual compatível com o ofício que exerce, o seu trabalho está em ordem, pelos dados estatísticos. Destaco aqui um elogio que foi feito a ela pela Corregedoria do MPF durante a correção ordinária de 2014. Vou pedir vênia para não ler. Está no currículo que todos recebemos, mas se destaca a sobrecarga do serviço no ofício por ela titularizado, não obstante a atuação esmerada e que vem sendo cumprida segundo constou do relatório da Corregedoria, com excepcional louvor, no tocante à movimentação de expediente em seu gabinete, não obstante o excesso da carga de trabalho, e da parte de assessoria disponível, buscando aprimorar os controles e imprimir a celeridade ao andamento dos feitos. Então esse é o primeiro nome em que voto. O segundo nome que indico para a composição da lista triplíce, é da Procuradora da República Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos. Ingressou no Ministério Público Federal em 2002, exercendo as mais diversas funções, tenho aqui as informações da Corregedoria a respeito da colega, apontando movimentação processual significativa, trabalho em ordem, isso com relação aos últimos anos desde 2012. Destaco que tenho a informação acadêmica, pós-graduação em Direito pela Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro, na área penal. Titular do 8º Ofício Criminal da PR/DF, controle externo da atividade policial e sistema prisional desde 2013, com atuação em diversas operações policiais, entre elas Operação Patriota, esquema ilícito de fraudes e execuções fiscais e lavagem de dinheiro, do Grupo Canhedo, Operação Perfídia, falsificação de passaportes. Coordenadora do Controle Externo de Sistema Prisional na PR/DF desde 2014, anteriormente atuou nos mais diversos ofícios, como ofício da ordem econômica e consumidor, ofício de atos administrativos, ofício do patrimônio público na Procuradoria da República do Distrito Federal, que representou na 3ª Câmara. Foi titular do Ofício Criminal da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Atuou também na PRM Volta Redonda em condições bastante precárias, respondendo sozinha perante quatro varas federais. E tem alguns artigos na área jurídica publicadas, refletindo sua preocupação, enfim, em se debruçar sobre temas jurídicos de relevância para a carreira. Como membro oficiante da 7ª Câmara, tenho podido testemunhar a maneira brilhante e

dedicada com que a colega atua. Portanto, é o segundo nome em que voto. O terceiro nome da minha lista para essa primeira vaga, diz respeito ao Dr. José Roberto Pimenta Oliveira, Procurador da República oficiante na PRSP, ele que vem da Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo antes de ingressar no Ministério Público Federal, onde exerce funções desde 1999, na área da tutela do patrimônio público social. Integrante do Núcleo de Combate à Corrupção. Foi Coordenador da Tutela Coletiva da PRSP, atual Coordenador do NCC. Foi Procurador-Chefe Substituto da PR/SP 2015/2017. Integrou o grupo de trabalho Copa do Mundo Fifa 2014. Membro da Comissão Permanente de Assessoramento sob leniência e colaboração premiada da 5ª Câmara da Coordenação e Revisão. Membro de outro GT da 5ª Câmara, efetivação das coordenações em ações de improbidade administrativa. Tem inúmeras publicações jurídicas, tratando-se de um estudioso do Direito que dedica-se também com intensidade ao exercício de suas atividades funcionais. Sr. Presidente, desse modo fica composta a minha indicação para três nomes para a vaga em questão. Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen: O meu primeiro nome é o da colega Procuradora do Rio Grande do Sul, a Carolina Medeiros. O Conselheiro Mario já nomeou por onde passou a colega. É do concurso de 96 para 97. A colega atuou em várias PRMs até chegar à Procuradoria da República na Capital, Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Tem vasta experiência em inúmeras áreas, destacou-se bastante na área do meio ambiente e ultimamente encontra-se no Núcleo de Combate à Corrupção da PR/Rio Grande do Sul. Meu segundo nome é o da colega Michele, que também já teve o currículo relatado aqui pelo Conselheiro Relator, atuou em várias áreas na PR/DF, inclusive no Controle Externo, que é um tema bastante difícil de atuação, gostaria de destacar isso. É uma colega também com atuação na área criminal e na área acadêmica, na nossa Escola Superior, acho importante destacar isso, porque vários dos nossos colegas e servidores passam por cursos de especialização de Direito Aplicado ao Ministério Público da União, e a colega Michele sempre participa das bancas ajudando a coordenação da Escola. O terceiro nome é o do colega Márcio Schusterschitz, Procurador da República no Estado de São Paulo, na Capital, começou também por PRM, é um colega que transita bastante em diversas áreas. Destaca-se, hoje, no Núcleo de Direito Econômico, acumula tanto a atribuição na área criminal como na área da tutela coletiva, tem um papel destacado na questão de acordos de TACs no combate a cartéis e, portanto, é um colega bastante dedicado à sua atividade. Também realiza várias atividades acadêmicas internas ao Ministério Público, sempre fazendo curso de formação para os colegas nessa área do Direito Econômico, que é uma área bastante difícil e que os colegas sempre têm muito interesse. Então meus três nomes nessa primeira lista são esses. Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada: Senhor Presidente, meu primeiro voto é para a Procuradora Carlina Medeiros, já pelas razões evocadas pelos dois Conselheiros que me antecederam. Meu segundo voto é para a Procuradora Anamara Osório, que foi Procuradora-Chefe em São Paulo, já ingressou em lista tríplice uma vez e já é conhecida deste Conselho e da Casa. E o meu terceiro voto é para o Procurador Marcos Vinícius, que também já ingressou em lista tríplice uma vez e é suficientemente conhecido do Conselho. São esses os meus votos. Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge: Senhor Presidente, vou repetir os votos que proferi anteriormente neste Conselho. Tenho a honra de votar, primeiramente, como os que me precederam, na Procuradora da República do Rio Grande do Sul Carolina Medeiros que tem hesitado a muitos anos em concorrer à promoção e dessa vez resolveu aceitar para a PRRI, destacando que é a primeira na lista de antiguidade a pretender promoção por merecimento para a 1ª Região. É do concurso de 1996, ocupa a 48ª posição na lista de antiguidade e cuja atuação funcional é irrepreensível e de qualidade notória. Já foi destacada pelos Conselheiros que me precederam, e também o fiz em outra

ocasião quando tive a honra de votar nela. Também quero votar, nesta oportunidade, na Procuradora Michele Bastos da PR/DF, que tem um trabalho não só junto à Escola, mas também sua atuação funcional na PR/DF tem merecido elogios dos colegas e deve merecer também o reconhecimento deste Conselho. Já tive a oportunidade de votar nela em uma assentada anterior, acho que quando ela entrou na lista, ainda nesse ano de 2017, então, repito esse voto. E, acompanhando o Conselheiro José Bonifácio, também voto no Procurador da República Marcos Vinicius, que é de uma PRM, que tem desenvolvido ali um trabalho relevante, uma PRM importante, cuja carga de trabalho exige uma atenção e uma dedicação denotada e já tive, também, a oportunidade de votar nele em uma ocasião anterior. São os meus três votos. Conselheiro José Flaubert Machado Araujo: Senhor Presidente, quero registrar como já ocorreu em mandados anteriores, e para que eu seja mais rápido. Entendo que todos aqueles que estão, que podem ser votados por mérito, apenas o Conselheiro tem que fazer uma escolha, e é isso que passo a fazer. Voto em primeiro lugar na colega Carolina Silveira, em segundo lugar no colega Luiz Costa e em terceiro lugar na colega Michele Rangel. Conselheira Lindôra Maria Araujo: Bom, os méritos já foram ditos, por isso que vou votar e não vou repetir. Voto na Carolina Medeiros, na Michele e no Marcos Vinicius, são excelentes. Conselheiro Alcides Martins: Senhor Presidente, também reitero a manifestação do colega Flaubert e agradeço a todos que mandaram os seus currículos. Aqueles com quem estive, dizer-lhes que este é um momento muito difícil, momento de escolha. Tenho uma imensa dificuldade, mas tenho que optar e vou fazer essa opção. Ainda bem que temos várias vagas a serem preenchidas. Voto, em primeiro lugar, na Doutora, colega, Carolina Medeiros. Em segundo lugar na colega Michele Bastos e, em terceiro, no meu colega Marcos Vinicius, pelas razões já manifestados pelos colegas que me antecederam. Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Bom, tenho o prazer mesmo de indicar para a lista, em primeiro lugar, a colega Carolina, na qual, em uma lista de 2014, se não me engano, já havia votado e ela sempre colocava empecilhos para aceitar a promoção. Então, acho que este é o momento de reconhecer os grandes méritos desta colega. Em segundo lugar, voto na colega Michele e em terceiro lugar no colega José Roberto Pimenta. Quero manifestar aqui alguns critérios, assim como o Conselheiro Alcides, da dificuldade de a gente fazer essas escolhas. Então, nessa minha escolha, levei em conta manifestações claras de aceitação. O exame do currículo, os trabalhos internos, especialmente essa disponibilidade para a Escola, a diversidade de experiências, lugares difíceis, às vezes, não são difíceis de provimento, mas se sabe que são lugares onde é muito difícil exercer o nosso Ministério. Também estou levando em conta, nas próximas manifestações, o fato do colega, da colega, ter integrado listas anteriores e também a antiguidade. Estou sempre valorizando os concursos mais antigos. Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto: Senhor Presidente, voto igualmente na Procuradora da República Carolina Medeiros. O meu segundo voto é atribuído à Procuradora Michele Bastos e o terceiro voto ao Procurador da República em São Paulo José Roberto Pimenta. Faço com base nos mesmos motivos aqui já assinalados pelos meus antecessores, em especial o voto da Conselheira Luiza Cristina. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: voto na Procuradora Carolina, na Procuradora Michele e no colega Marcos Vinicius. Então, temos: Carolina Medeiros com 10 votos, Michele Bastos com 9 votos e, tivemos agora, Marcos Vinicius com 5 votos, José Carlos Pimenta com 3 votos, Márcio Schusterschitz com 1 voto, Ana Mara com 1 voto e Luiz Costa com 1 voto. Teremos que fazer uma segunda rodada para um nome, para compor a lista. Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: Voto no colega José Roberto Pimenta. Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen: Voto no colega José Roberto Pimenta. Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada: Voto no colega Rafael Ribeiro. Conselheira

Raquel Elias Ferreira Dodge: *Voto no colega Marcos Vinicius. Conselheiro José Flaubert Machado Araujo: Voto no colega Pimenta. Conselheira Lindôra Maria Araujo: Voto no colega Marcos Vinicius. Conselheiro Alcides Martins: Voto no colega Marcos Vinicius. Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Voto no colega José Roberto Pimenta. Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto: Voto no colega José Roberto Pimenta. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Voto no colega José Roberto Pimenta, para permitir a formação da lista, aí ele terá seis votos. 2ª vaga – PRR 5ª Região (antiguidade): Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: Segunda vaga destinada à PRR5ª, pelo critério de antiguidade, faz jus à promoção o Procurador da República Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho, situado na posição de número 50 na lista de antiguidade, sendo membro mais antigo a aceitar a promoção para membro da Procuradoria Regional da República. Considerando o disposto do art. 202, parágrafo 4º da Lei Complementar 75/93, observo, não constatado nos autos, óbice à efetivação da promoção. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Alguma recusa? Declaro então, que promoverei para a vaga de antiguidade, o ilustre colega Adilson Prudente. 3ª vaga – PRR 1ª Região - Merecimento: Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: Para a terceira vaga, destinada a PRR1ª, a ser preenchida pelo critério de merecimento, indico os seguintes membros: repito os nomes dos colegas Michele Rangel Bastos e José Roberto Pimenta Oliveira, e indico o colega Rafael Nogueira. Quanto ao colega Rafael Nogueira, destaco que o mesmo exerce suas funções na Procuradoria da República no estado de Pernambuco. Entrou em exercício aprovado no concurso de Procurador da República no ano de 2002. Os dados da Corregedoria indicam uma boa movimentação processual nos últimos anos. Informações relevantes sobre a atuação processual, não havendo aqui, entendo, qualquer elemento que contraindique a sua indicação. O colega foi Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República em Pernambuco, de 2006 a 2008. Chefe em 2010 a 2012, Chefe novamente em 2012 e 2013, 2013 a 2015. Coordenador Criminal da Procuradoria da República em Pernambuco, no biênio 2003/2004. Coordenador de Ofícios da Tutela Coletiva, 2008 a 2010. Representante da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, de 2008 a 2012. Corregedor Auxiliar de 2014 a 2015, Coordenador de Estágio na PR de Pernambuco, ao longo de vários anos. Membro auxiliar da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, atuando em correição extraordinária no MP Militar e também em outras unidades da Federação. Atuando no CNMP, sem prejuízo de suas atribuições no ofício de origem. Vejo o destaque de seu currículo, sua participação em vários casos relevantes como Operação Vassourinha, Operação Bloqueio, Carrasco, Orador, enfim, diversas outras envolvendo causas de grande interesse e relevo para a comunidade local. Vimos aqui diversas anotações de elogio em sua atuação e em outros dados que me fazem convicto de incluir o Doutor Rafael Nogueira na minha proposta de lista triplíce. Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen: Meu primeiro nome, repito o da colega Michele, por todos os argumentos que já foram mencionados. Meu segundo nome é o da colega Anamara Osório, PR/São Paulo. Também colega que se destaca como já foi mencionado, por uma atuação tanto na área criminal como na área no NCC, foi Procuradora-Chefe. Na PRM, começou a carreira por Campinas. É uma colega também que atua na área de cooperação internacional e que, portanto, tem um vasto currículo. E o meu terceiro nome é o do colega Rafael Nogueira, que é Procurador na PR/Pernambuco e que o colega Mario já descreveu o seu extenso currículo. Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada: Senhor Presidente, meu primeiro voto é para a Procuradora Michele Bastos, pelas razões que já foram invocadas pelos Conselheiros que me antecederam. O segundo voto é para a Procuradora Anamara Osório e meu terceiro voto é para o Procurador Wilson Rocha Neto. Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge: Vou*

*repetir o voto na colega Procuradora da República Michele Bastos, da PR/DF, também repito o meu colega Marcos Vinícius e introduzo o nome do colega Rafael Nogueira, no qual também já tive a oportunidade de votar em uma assentada anterior, nesse ano de 2017, já por duas listas, em duas listas alternadas, cujos méritos aqui já foram realizados no voto do Relator, uma extensa ficha de trabalho em Recife e Pernambuco, onde também já foi Procurador-Chefe, mas também se destacou em uma atuação criminal de tutela. Então, colhendo parte da fundamentação do voto do Conselheiro Mario Bonsaglia, voto também no colega Rafael Nogueira. Conselheiro José Flaubert Machado Araújo: Senhor Presidente, voto na colega Michele Rangel, no colega José Pimenta e no colega Luiz Costa. Conselheira Lindôra Maria Araujo: Voto nos colegas Michele, Marcos Vinícius e Valtam, que ainda não foi votado, que tem se destacado em grandes operações e substituições a colegas e auxiliado, aliás, em operações criminais. Tem se destacado bastante aqui em Brasília. Conselheiro Alcides Martins: Presidente, repito meu voto na colega Michele Bastos e nos colegas Marcos Vinícius e Luiz Costa, pelas razões já estendidas. Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Voto em Michelle Bastos, José Roberto e Rafael Nogueira. Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto: Senhor Presidente, pelos fundamentos já declinados aqui, também voto na Procuradora Michele Bastos, no Procurador José Roberto Pimenta e no Procurador da República Rafael Nogueira. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Voto na colega Michele, no colega Rafael Nogueira e no colega Marcos Vinícius. Então, temos colega Michele com dez votos, colega Rafael Nogueira com seis votos, e temos o colega Pimenta e Marcos Vinícius com quatro votos, a colega Ana Mara e Luiz Costa com dois votos, colega Wilson com um voto, e colega Valtam com um voto. Teremos que fazer uma segunda rodada para o terceiro nome para a composição da lista tríplice. Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: Voto no Procurador José Roberto Pimenta. Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen: Voto na colega Anamara. Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada: Voto na colega Anamara Osório. Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge: Voto no colega Marcos Vinícius. Conselheiro José Flaubert Machado Araújo: Voto no colega José Pimenta. Conselheira Lindôra Maria Araujo: Voto no colega Marcos Vinícius. Conselheiro Alcides Martins: Voto no colega Marcos Vinícius. Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Voto no colega José Roberto. Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto: Voto no colega José Roberto Pimenta. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Voto no colega Marcos Vinícius, quatro votos, empatado com o colega Pimenta, teremos que fazer um terceiro escrutínio. Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: Voto no colega José Roberto Pimenta. Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen: Voto no colega José Roberto Pimenta. Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada: Voto no colega José Roberto Pimenta. Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge: Marcos Vinícius. Conselheiro José Flaubert Machado Araújo: Voto no colega José Roberto Pimenta. Conselheira Lindôra Maria Araujo: Voto no colega Marcos Vinícius. Conselheiro Alcides Martins: Voto no colega Marcos Vinícius. Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Voto no colega José Roberto Pimenta. Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto: Voto no colega José Roberto Pimenta. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: A lista está composta pelos colegas Michele, dez votos, Rafael Nogueira, seis votos, e, em terceiro escrutínio, José Roberto Pimenta, seis votos, de forma que promoverei a colega Michele. **4ª vaga – PRR 1ª Região - Antiguidade:** Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: 4ª vaga, pelo critério de antiguidade, para a PRR1⁶, faz juz à promoção o Procurador da República Cícero Augusto Pujol Correia, situado na posição de número 28 na lista de antiguidade, sendo o membro mais antigo a aceitar a promoção para a mencionada Procuradoria Regional da República, 1ª Região. Não encontrei nos autos qualquer óbice à*

sua promoção. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Alguma recusa? Declaro que será promovido para a quarta vaga, por antiguidade, o colega Cícero Pujol. 5ª vaga – PRR 1ª Região - Merecimento. Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: Inicialmente, reitero os votos já proferidos em favor dos Procuradores da República Rafael Nogueira e José Roberto Pimenta. Acrescento, no espaço, o nome do Procurador da República Márcio Schusterschitz. A colega Luiza já fez referência ao currículo dele, reitero o que foi dito. Enfim, é um colega que está entre nós desde 2012, tem uma atuação bem destacada na PR/SP, tem publicações na área jurídica, inclusive participou de livro de controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, organizado por colegas nossos. Atua na área criminal desde 2011, integrando o grupo de controle externo, também atuou em destaque em 2004 a 2010 na área da tutela coletiva, ofício da qualidade do serviço público de ordem econômica e consumidor. Ingressou entre outras, com a CP de Controle da Segurança da pista do aeroporto de Congonhas. Enfim, dessas outras atuações de destaque, colho aqui do currículo que tenho em mãos. Então, com esse fundamento voto o terceiro nome, inovando com Márcio Schusterschitz. Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen: Bom, voto no colega Márcio Schusterschitz, já tinha votado antes. Voto no colega Wilson de Assis Rocha, nosso atual Subsecretário Adjunto, colega também que atua no CNMP, mas antes tinha grande atuação na PR/BA, consta também que trafega entre as várias áreas aqui do Ministério Público Federal. E meu terceiro voto nessa rodada é para o colega Daniel Salgado, Procurador da República hoje lotado em São Paulo, mas Procurador da República que passou pelo Mato Grosso, Goiás, nosso Secretário de Pesquisa e Análise. Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada: José Pimenta, Wilson Rocha e Daniel Resende Salgado. Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge: Senhor Presidente, assinalando que tenho votado, embora conhecedora do critério da lista móvel do CNMP, no quinto fixo nessas minhas escolhas individuais, repito a votação que no colega Rafael Nogueira, no colega Marcos Vinícius e introduzo o nome da colega Adriana da Silva Fernandes, que é do concurso de 1997 e ocupa a posição 85. Já tinha votado nela na sessão anterior, na nossa última lista de merecimento e é uma colega que tem o trabalho de destaque, tanto na área de tutela coletiva quanto na área de direito econômico. Já declinei razões anteriores para votar nela e aqui as repito por brevidade. Conselheiro José Flaubert Machado Araújo: Senhor Presidente, voto em Karen Kan, José Pimenta e Rafael Filho. Conselheira Lindôra Maria Araújo: Voto nos colegas Valtam, Marcus Vinícius e Rafael Ribeiro. Conselheiro Alcides Martins: Presidente, voto no Marcus Vinícius, no Luiz Costa e no Pablo Coutinho. Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Voto no Rafael, no José Roberto e no Marcus Vinícius. Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto: Então, pelos mesmos fundamentos que já assinalei anteriormente, na linha de votos anteriores, voto no Procurador Rafael Nogueira. Inauguro o segundo voto para o Procurador Daniel Salgado, que tem se destacado em sua atuação, inclusive na área da Chefia da SPEA, de inequívoco mérito, e inauguro o voto para o Procurador da República Marco Aurélio Alves Adão, atualmente Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Piauí. Assumiu a Procuradoria em 2002, com passagens no Maranhão, em Brasília, já foi Procurador Regional Eleitoral no Piauí e tem atuação destacada na área de defesa de minorias étnicas, especialmente em comunidades remanescentes de quilombos. Tem atuação em outras áreas também, na área de combate à corrupção, pelo trabalho que vem desempenhando desde fevereiro de 2003. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Votarei, e já informo que não será possível a formação da lista tríplice, nos colegas Rafael, que passa a integrar a lista, Daniel Salgado e Wilson. Teremos que compor a lista com mais dois nomes. Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: Repito o voto em José Roberto Pimenta e em Márcio Schusterschitz. Conselheira

Luiza Cristina Fonseca Frischeisen: *Nesta rodada, repito o voto em Márcio Schusterschitz e em José Roberto Pimenta. Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada: Daniel Salgado e Wilson Rocha. Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge: Marcus Vinícius e Adriana. Conselheiro José Flaubert Machado Araújo: José Pimenta e Luiz Fernando Costa. Conselheira Lindôra Maria Araujo: Marcus Vinícius e Valtan. Conselheiro Alcides Martins: Marcus Vinícius e Luiz Costa. Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: José Roberto e Marcus Vinícius. Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto: Daniel Salgado e Marco Aurélio. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Não formaremos a lista. Voto no Pimenta e no Daniel. Terceira rodada para dois nomes ainda. Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: Voto no José Roberto Pimenta e no Márcio. Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen: Voto no José Roberto Pimenta e no Daniel Salgado. Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada: Pimenta e Daniel. Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge: Marcus Vinícius e Márcio Schusterschitz. Conselheiro José Flaubert Machado Araújo: Pimenta e Karen. Conselheira Lindôra Maria Araujo: Marcus Vinícius e Valtan. Conselheiro Alcides Martins: Marcus Vinícius e Luiz Costa. Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Vou repetir os meus votos, José Roberto e Marcus Vinícius. Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto: Nessa rodada, Senhor Presidente, José Roberto Pimenta e Daniel. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Também voto no José Roberto Pimenta e no Daniel. Então, vamos para o quarto escrutínio e último. Falta, então, um nome. Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia: Marcos Vinícius. Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen: Marcus Vinícius. Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada: Marcus Vinícius. Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge: Marcus Vinícius. Conselheiro José Flaubert Machado Araújo: Karen. Conselheira Lindôra Maria Araujo: Marcus Vinícius. Conselheiro Alcides Martins: Marcus Vinícius. Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Marcus Vinícius. Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto: Daniel Salgado. Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Voto, também, no Marcus Vinícius. Terceira lista: Rafael, Pimenta e Marcus Vinícius. Então, realmente o Pimenta entrou três vezes seguidas, o fato de o nome ter sido o primeiro escrutínio não tem relevância, ele compôs a lista. Então, por ter integrado a lista três vezes consecutivas, será promovido o colega Pimenta.*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00484817/2017 ATA**

Signatário(a): **RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**

Data e Hora: **10/01/2018 13:47:19**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Data e Hora: **10/01/2018 16:29:49**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NORMA CORREIA SOARES**

Data e Hora: **10/01/2018 15:18:04**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **10/01/2018 14:52:18**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **10/01/2018 16:39:40**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**

Data e Hora: **16/01/2018 15:02:58**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **12/01/2018 17:05:10**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO**

Data e Hora: **22/01/2018 16:17:32**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA HILDA MARSIAJ PINTO**

Data e Hora: **23/01/2018 13:52:52**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **31/01/2018 16:53:31**

Assinado com login e senha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00484817/2017 ATA**

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **25/01/2018 15:01:30**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **24/01/2018 12:41:05**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2FD62614.E4013AA3.572425A4.8ABAC7AA